

PORTARIA Nº 150, DE 20/12/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor **Roner Facini** efetivo no cargo de Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação com início em 04.01.2019 e término em 02.02.2019, referente ao período aquisitivo de 04.01.2018 a 03.01.2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli